



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECRETO Nº 1879/2024

SUSPENDE POR 180 DIAS O FORNECIMENTO DE CERTIDÃO DE DIRETRIZES, APROVAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e ainda;

CONSIDERANDO que as revisões da Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo, Lei Complementar de Parcelamento do Solo e da Lei Complementar do Código de Obras estão em andamento;

CONSIDERANDO a necessidade de investimentos no que tange a infraestrutura básica, sob responsabilidade da Concessionária Águas de Holambra, para o integral atendimento da demanda atual município;

DECRETO:

Art. 1º - Fica suspenso por 180 (cento e oitenta) dias, o fornecimento de diretrizes para o licenciamento de novos loteamentos no Município de Holambra, bem como processos de desmembramentos, desdobros de lotes, condomínios e empreendimentos de qualquer espécie.

Art. 2º - Não serão atingidos pela suspensão de que trata o artigo anterior:

§ 1º Protocolos de Solicitação de Certidão de Diretrizes formalizados anteriormente à vigência deste decreto, os quais deverão seguir o prazo de validade indicado no documento.

§ 2º Os empreendimentos, loteamentos e condomínios de caráter estritamente: industrial, comercial e/ou de interesse social.

§ 3º Os desmembramentos e desdobros que configuram uma situação pretendida de até três lotes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.



Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 25 de Janeiro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES DE FREITAS
Diretora Administrativa e Recursos Humanos